



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° 90/PROGRAD/UFFS/2025

RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES DO EDITAL N° 85/PROGRAD/UFFS/2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PRORAD/UFFS/2021, torna pública a torna público o resultado provisório da análise da carta de intenções do Edital N° 85/PROGRAD/UFFS/2025, que trata da seleção de bolsistas técnico-administrativos em educação para atuação no projeto “Curso de Espanhol para Profissionais atuantes em Escolas Brasileiras para o acolhimento a Estudantes Estrangeiros”.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES

Candidato/a	Vaga pretendida	Nota
AMILCAR MICHELIN	Suporte de Tecnologia da Informação	47,33
DOUGLAS FELIPE HOSS	Suporte de Tecnologia da Informação	46,66
GIOVANI ZANDONAI	Suporte de Tecnologia da Informação	44,66
JEFFERSON JAMES CUNHA DE SOUZA	Suporte de Tecnologia da Informação	47,66
JONES JEFERSON MUNERON	Suporte de Tecnologia da Informação	43,66
MARCIA PRANTE ASSMANN	Suporte de Tecnologia da Informação	49
RAFAEL MOLINA FERRARI	Suporte de Tecnologia da Informação	44
RICARDO GARMUS	Suporte de Tecnologia da Informação	43,33
RONALDO ANTONIO BREDA	Suporte de Tecnologia da Informação	46,33

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os recursos sobre o resultado provisório da análise das cartas de intenções do Edital nº 85/PROGRAD/UFFS/2025 poderão ser enviados para o e-mail diegobreno@uffs.edu.br no dia 31/10/2025.

2.1.1 No texto do e-mail deverá ser informada a identificação do candidato, vaga pretendida e motivação para a interposição do recurso.

2.1.2 Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão de Seleção.

2.2 Os candidatos que desejarem acessar as notas de sua respectiva avaliação deverão solicitá-las no mesmo endereço do envio dos recursos.

2.3 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Chapecó/SC, 30 de outubro de 2025.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação